
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. °133, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Decreto nº 3.205 de 11 de dezembro de 2019, e Lei de Inspeção Municipal nº 1.057 de 06 de novembro de 2015, designar a servidora **Tayna Lemos de Oliveira Cunha**, Médica Veterinária, portadora do CPF nº 039.021.211-30, como responsável pela emissão do SIM - Selo de Inspeção Municipal, sem ônus aos cofres Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal